

Faculdade de Medicina da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais
Centro de Pós-Graduação - CPG



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Patologia Geral, curso de Mestrado e Doutorado para ingresso em 2014, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof. Enio Ferreira

Enio Ferreira
Professor Adjunto
Departamento de Patologia Geral
ICB/UFMG

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2014

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar - Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

tel: +55 (31) 3409-9640
www.medicina.ufmg.br



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Patologia Geral, curso de Mestrado e Doutorado para ingresso em 2014, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof. Pedro Guatimosim Vidigal

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014

Faculdade de Medicina da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais
Centro de Pós-Graduação - CPG



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Patologia Geral, curso de Mestrado e Doutorado para ingresso em 2014, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a).

Tatiane Alves da Paixão

Professora adjunta

Departamento de Patologia Geral

Instituto de ciências Biológicas da UFMG

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2014

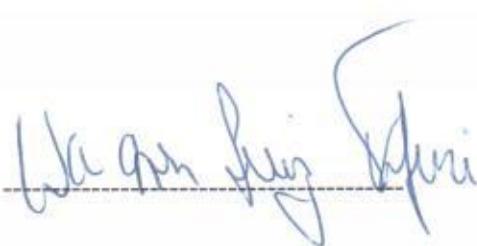
Av. Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar - Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

+55 (31) 3409-9640
www.medicina.ufmg.br



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Patologia Geral, curso de Mestrado e Doutorado para ingresso em 2014, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). 

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2014